



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 12/10

SÚMULA: Denomina de “**RUA LINO ERCOLE**”, no
Bairro Jardim Florestal.

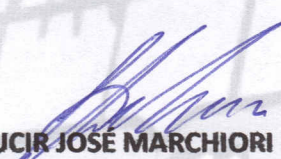
A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**,
Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica denominado de Rua “**LINO ERCOLE**”,
a Rua 02 do Jardim Florestal, que se inicia na Rua Antonio O. Oliveira Pacheco e finda
em uma nascente.

ART.2º. Imediatamente após a denominação será
instalada placa de identificação no local.

ART.3º. Essa Lei entra em vigor na data de
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo 14 Junho 2010.


LUCIR JOSÉ MARCHIORI

Vereador